



Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 25/10/05
Ozawa

PROTOCOLO

Protoc. n.º 1010, Liv. 18 Fls. 63, em 18/10/05

Horas: 15:05

Ozawa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 529/2005

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja cedida, em regime de comodato, à TV Centro Oeste – SBT, de Barra do Garças, uma torre de 30 mts de altura, localizada no topo da Serra Azul, de propriedade da Prefeitura Municipal, que está em desuso e necessitando de reparos.

Justificamos nosso intuito, no fato de que, a TV Centro Oeste, como pioneira na cidade, pretende revitalizar suas atividades e assim, melhorar a retransmissão dos sinais, mas para tal, necessita daquele equipamento para a colocação painéis e outros instrumentos.

Salientamos que, a TV Centro Oeste, se compromete em dar a manutenção necessária à referida torre, durante a vigência do comodato, dando a liberdade de uso pela Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de outubro de 2005.

Ailton Alves Teixeira
Vereador – PPS (Biroška)

Antônia Jacob Barbosa
Vereadora – PPS

Maria José de Carvalho
Vereadora-PPS

Andréia Santos de Almeida Soares
Vereadora

Dr. Celso Martins Spohr
Vereador – PSB

Dr. Rodrigo Ragiotto
Vereador – PP

Continuação da INDICAÇÃO n.º _____/2005.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador – PC do B (Líder do Prefeito)

WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador – PSDB



SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Vereadora – PV

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PMDB





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de Indicação apresentada à Mesa Diretora dessa Augusta Casa de Lei, na qual é solicitada seja enviada expediente AO Prefeito Municipal propondo que seja cedido em comodato à TV centro Oeste uma torre situada no topo da Serra Azul de propriedade do Município.

A Indicação é uma proposição com que os legisladores INDICAM aos poderes públicos a necessidade de se fazer alguma coisa. Contém ela apenas SUGESTÃO sobre a conveniência do seu destinatário realizar algo que escape à competência legislativa. Assim, por meio de indicação, o vereador poderá sugerir ao prefeito a remessa de projetos de lei de sua iniciativa, bem como sugerir medidas administrativas, visando sempre o interesse público.

Isto posto, do ponto de vista legal, não vemos nenhum óbice à aprovação da presente indicação, visto que apenas sugere ao chefe do Poder Executivo a feitura de Contrato de Comodato para cessão da mencionada torre de transmissão.

Quanto ao Mérito, deverá falar os nobres vereadores.

É nosso Parecer,
Salvo Melhor Juízo.

Barra do Garças, 20 de outubro de 2005.

Sylvia Maria de Assis Cavalcante
OAB/MT 5771